

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Aposentadoria	04
Designação	04
Dispensa	04
Outros	05
Progressão Funcional	07

**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 1.061/2017/GR/UNIR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003637/2017-92, RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por invalidez a servidora MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA, SIAPE nº. 1548014, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Biblioteconomia, código de vaga 244632, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos artigos 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e 188, § 1º da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 1.062/2017/GR/UNIR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 226/2017/PROPESQ, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização, para atender o Edital nº 41/2017 CAPES - Print, composto pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon, SIAPE 1522184 (Presidente do Grupo Gestor);

- Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel, SIAPE 0396632, (PPG Educação);

- Prof. Dr.<sup>a</sup> Marilía Lima Pimentel Cotinguiba, SIAPE 2282445 (PPG Letras);

- Prof. Dr.<sup>a</sup> Carolina Rodrigues da Costa Doria, SIAPE 2282442 (PPG Bionorte);

- Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, SIAPE 2245870 (PPG Profissional Educação Escolar);

- Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons, SIAPE 1846780 (PPG Ciências Ambientais);

- Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral, SIAPE 2245833 (PPG Ensino em Ciências da Natureza);

- Prof. Dr. Christian Collins Kuehn, SIAPE 2148421 (PPG Biologia Experimental);

- Prof. Dr.<sup>a</sup> Mariangela Soares de Azevedo, SIAPE 1348799 (PPG Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente);

- Prof. Dr. Miguel Nenevé, SIAPE 0396814 (PPG Estudos Literários);

- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva, SIAPE 1810294 (PPG Geografia);

- Prof. Dr.<sup>a</sup> Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294 (PPG Administração);

- Prof. Dr.<sup>a</sup> Lilian Caroline Urnau, SIAPE 1807897 (PPG Psicologia);

- Prof. Dr. Marcio Secco, SIAPE1478202 (PPG Profissional Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça);

- Prof. Dr.<sup>a</sup> Walterlina Barboza Brasil, SIAPE 1170595 (Representante do Conselho).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 01054/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Incisos II e III,

considerando o Memorando nº 167/2017-DBC, de 28/11/2017, fls. 1030;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001045/2014-93, Volumes I a V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar os servidores CAROLINA CAVALCANTE, SIAPE nº 2182466, e MARCOS FREIRE TEIXEIRA, SIAPE nº 2625537, designados pela Portaria nº 076/2015/PRAD/UNIR de 03 de março de 2015, publicada no BS nº 19 de 03.03.2015, para comporem a comissão de Recebimentos de Materiais dos Contratos Administrativos nº 059/2014 e 060/2014;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento dos materiais dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 59/2014 e 60/2014, celebrado entre a UNIR e as empresas EXITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, e BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP, que tem como objeto a aquisição de livros, mediante o Pregão Eletrônico nº 25/2014, para os Campi Universitários.

NOME	CPF	SIAPE
Lindaure Faria Ribeiro	389.140.262-72	396538
Eduardo Luís Gabriel da Silva	816.275.802-04	2177577
Edna Coelho de Almeida	651.103.662-68	2993740

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.059/2017/GR/UNIR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 188/2017/DCV/UNIR-Vilhena-RO de 30/11/2017 e e-mail institucional deccvilhena@unir.br de 21/11/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, o servidor docente JOSE ARILSON DE SOUZA, SIAPE nº 2350910, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC);

Art. 2º Designar o servidor docente ELDER GOMES RAMOS, SIAPE nº 2081115, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), até que haja eleição para Chefe do referido departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS**

**PORTARIA Nº 005/2017/PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Mensagem 2017/1536816 da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC), de 04/12/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR os Servidores: Marcelo Oliveira de Azevedo, SIAPE 2413229, Contador, lotado na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR (DIRCOF/UNIR); e o Administrador Edson Carlos Froes de Araújo, SIAPE nº 2041180, Diretor da DIRCOF, a realizar inscrição de empenhos em restos a pagar não processados a liquidar, no período de 1º de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 1.063/2017/GR/UNIR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.004708/2014-21, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 12.08.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora TATIARA BUENO PARREIRA, SIAPE nº 2151168, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.064/2017/GR/UNIR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.004707/2014-87, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 07.08.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA, SIAPE nº 1979832, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.065/2017/GR/UNIR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	Euler Silva dos Santos	2180416	Técnico em Edificações	03.12.2017	23118.001213/2015-21
02	Carolina Cavalcante	2182466	Bibliotecária/Documentalista	08.12.2017	23118.001203/2015-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 01044/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003528/2017-75, fls. 01 a 90;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3354/2017/DRH/UNIR de 29/11/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente WELLINGTON SILVA PORTO, matrícula SIAPE nº 2322773, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.02.2016 a 02.02.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01045/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003054/2017-61, fls. 01 a 178;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3353/2017/DRH/UNIR de 29/11/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOSEMIR ALMEIDA BARROS, matrícula SIAPE nº 2245870, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 10.08.2015 a 09.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2017 e financeiro a partir de 26.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01046/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003422/2017-71, fls. 01 a 55;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3374/2017/DRH/UNIR de 01/12/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente SANDRO DE VARGAS SCHONS, matrícula SIAPE nº 18467806, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 13.10.2015 a 12.10.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01047/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003797/2017-31, fls. 01 a 110;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3373/2017/DRH/UNIR de 01/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente FÁBIO REGIS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2089325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 17.02.2014 a 16.02.2016, com efeito acadêmico a partir de 17.02.2016 e financeiro a partir de 07.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01048/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001597/2013-11, fls. 25 a 32;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MARIA BERNARDETE LACERDA XAVIER DE ARAÚJO, SIAPE Nº 0396502, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 316 para a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 18/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais no Trabalho	200	CursosVirtuais.net

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01049/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';



considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;  
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001311/2016-40, fls. 30 a 47;  
considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANDERSON TARGINO BERTOLDO, SIAPE Nº 2162324, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 30/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Sistemas de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 01050/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003488/2014-19, fls. 60 a 66;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor PABLO DIEGO LEÃO, SIAPE Nº 2004974, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 24/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Contabilidade Pública e Gestão Participativa	180	Universidade Cândido Mendes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 01051/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001310/2016-03, fls. 16 a 34;  
considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ, SIAPE Nº 2986091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 19/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
II Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia	20	UNIR
Excelência no Atendimento	20	ILB
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Direito Constitucional	60	Cursos Online Educa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 01052/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001838/2016-74, fls. 23 a 41;  
considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora NÊDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA HERNANDEZ, SIAPE Nº 1039392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 24/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução a Libras	60	ENAP
Introdução a Gestão de Projetos	20	ENAP
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Gestão de Conflitos	40	SEST SENAT
Excel Descomplicado	20	SEST SENAT
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	14	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 01053/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001144/2016-37, fls. 21 a 32;  
considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora GIRLANE BRITO DOS SANTOS, SIAPE Nº 2177827, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 21/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Comunicação Escrita	91	Fundação Bradesco
Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.